



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP**, convoca a empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12**, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 19 de abril de 2022.

ALAN AMORIM Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:867 ALAN AMORIM
02653387 NASCIMENTO:86702653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO Dados: 2022.04.19 08:24:25
 -03'00'
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2022

ANTONIO Assinado de forma
STANRLEY digital por ANTONIO
PEREIRA DA STANRLEY PEREIRA
SILVA:028948 DA
61303 SILVA:02894861303
 Dados: 2022.04.19
 11:54:13 -03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1586

Proc. n.º 070201/2022

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1589

Proc. n.º 070201/2022

Rubrica: 

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1588

Proc. n.º 070201/2022

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1590

Proc. n.º 070201/2022

Rubrica: 

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1591

Proc. n.º 070201/2022

Rubrica: 

unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 19 de abril de 2022

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86 NASCIMENTO:86702653387
702653387 Dados: 2022.04.19 08:24:44
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO Assinado de forma
digital por ANTONIO
STANRLEY STANRLEY PEREIRA
PEREIRA DA DA
SILVA:028948 SILVA:02894861303
61303 Dados: 2022.04.19
11:54:45 -03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º 15.591.772/0001-12

ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA

CPF n.º 028.948.613-03

C. I. n.º 132115820000 SSP/MA

Proprietário

DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1592Proc. n.º 070201/2022Rubrica: **ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020103/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
MATERIAL PERMANENTE						
7	Cardioversor, com as características mínimas: desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, possui tela de lcd de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela), possui proteção interna proporcionando maior resistência, com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ecg gravadas em eventos específicos.	Lifemed	Unidade	3	R\$49.985,00	R\$ 149.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1593Proc. n.º 070201/2022Rubrica:

	Alimentação entrada ac 90-264v e fonte dc externa 12-15v. Ip33c. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: eletrocardiograma (ecg) e frequência cardíaca (fc), oximetria de pulso tecnologia.					
8	Consultório odontológico, contendo angra acoplado, equipo, refletor, Unidades auxiliar e mocho giratório.	Oabiatlanti	Unidade	3	R\$47.675,00	R\$ 143.025,00
14	Ventilador pulmonar, ventilação mecânica não invasiva; Tecnologia de ponta; Leve; Tela de 10,4; Touch screen; Sistema de alarmes avançados; Diversos modos de ventilação; Informações completas na tela; Gráficos em tempo real; Ventilação eficaz para paciente críticos, contendo três módulos de operação para ventilação pcv vcv e psv, permite o uso em pediátrico, e adultos.	Siriusmed	Unidade	8	R\$95.150,00	R\$ 761.200,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
MATERIAL PERMANENTE						
19	Cardioversor, com as características mínimas: desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, possui tela de lcd de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela), possui proteção interna proporcionando maior resistência, com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ecg gravadas em eventos específicos. Alimentação entrada ac 90-264v e fonte dc externa 12-15v. Ip33c. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: eletrocardiograma (ecg) e frequência cardíaca (fc), oximetria de pulso tecnologia.	Lifemed	Unidade	1	R\$49.985,00	R\$ 49.985,00
25	Ventilador pulmonar, ventilação mecânica não invasiva; Tecnologia de ponta; Leve; Tela de 10,4; Touch screen; Sistema de alarmes avançados; Diversos modos de ventilação; Informações completas na tela; Gráficos em tempo real; Ventilação eficaz para paciente críticos, contendo três	Siriusmed	Unidade	2	R\$95.150,00	R\$ 190.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1594

Proc. n.º 070201/2022

Rubrica:

módulos de operação para ventilação pcv vcv e psv, permite o uso em pediátrico, e adultos.					
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 1.294.465,00
um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais					

Bacabal/MA, 19 de abril de 2022

ALAN AMORIM Assinado de forma digital
por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:8 NASCIMENTO:86702653387
6702653387 Dados: 2022.04.19 08:25:01
-03'00'
ALAN AMGRIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

ANTONIO Assinado de forma
digital por ANTONIO
STANRLEY STANRLEY PEREIRA
PEREIRA DA DA
SILVA:028948 SILVA:02894861303
61303 Dados: 2022.04.19
11:54:33 -03'00'

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12
ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA
CPF n.º 028.948.613-03
C. I. n.º 132115820000 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020103/2022****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2022****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, n.º 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
MATERIAL PERMANENTE					
7	Cardioversor, com as características mínimas: desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, possui tela de lcd de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela), possui proteção interna proporcionando maior resistência, com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ecg gravadas em eventos específicos. Alimentação entrada ac 90-264v e fonte dc externa 12-15v. Ip33c. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: eletrocardiograma (ecg) e frequência cardíaca (fc), oximetria de pulso tecnologia.	Lifemed	Unidade	3	R\$49.985,00
8	Consultório odontológico, contendo angra acoplado, equipo,	Oabiatlant	Unidade	3	R\$47.675,00



	refletor, Unidades auxiliar e mocho giratório.				
14	Ventilador pulmonar, ventilação mecânica não invasiva; Tecnologia de ponta; Leve; Tela de 10,4; Touch screen; Sistema de alarmes avançados; Diversos modos de ventilação; Informações completas na tela; Gráficos em tempo real; Ventilação eficaz para paciente críticos, contendo três módulos de operação para ventilação pcv vcv e psv, permite o uso em pediátrico, e adultos.	Siriusmed	Unidade	8	R\$95.150,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP					
MATERIAL PERMANENTE					
19	Cardioversor, com as características mínimas: desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, possui tela de lcd de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela), possui proteção interna proporcionando maior resistência, com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ecg gravadas em eventos específicos. Alimentação entrada ac 90-264v e fonte dc externa 12-15v. Ip33c. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: eletrocardiograma (ecg) e frequência cardíaca (fc), oximetria de pulso tecnologia.	Lifemed	Unidade	1	R\$49.985,00
25	Ventilador pulmonar, ventilação mecânica não invasiva; Tecnologia de ponta; Leve; Tela de 10,4; Touch screen; Sistema de alarmes avançados; Diversos modos de ventilação; Informações completas na tela; Gráficos em tempo real; Ventilação eficaz para paciente críticos, contendo três módulos de operação para ventilação pcv vcv e psv, permite o uso em pediátrico, e adultos.	Siriusmed	Unidade	2	R\$95.150,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. **GERENCIADOR. STANPHARMA** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ n.º 15.591.772/0001-12. **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA.** CPF n.º 028.948.613-03. C. I. n.º 132115820000 SSP/MA. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 19 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 19 / 04 / 2022

Nome: _____

130		Pinça cirúrgica, modelo 1:backhaus, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:traumática, comprimento total:cerca de 13 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	ABC	Unidade	60	Rs	68,80
134	BR0293809	Pinça cirúrgica 1, material:aço inoxidável, modelo:ruskin crille, tipo ponta:curva, comprimento:16 cm.	ABC	Unidade	60	Rs	73,30
135	BR0467996	Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	ABC	Unidade	80	Rs	38,40
138	BR0467839	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	ABC	Unidade	220	Rs	65,85
139	BR0467838	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	ABC	Unidade	60	Rs	62,60
140	BR0467834	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	ABC	Unidade	80	Rs	77,80
144	BR0467799	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável.	ABC	Unidade	80	Rs	80,80
153	BR0471165	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c/ videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	ABC	Unidade	30	Rs	91,40
154	BR0471148	Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 20 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	ABC	Unidade	30	Rs	95,20
155	BR0274748	Porta-agulha, material:aço inoxidável, tipo:mayo hegar, comprimento:16 cm, modelo:delicado.	ABC	Unidade	180	Rs	85,10
159	BR0374616	Serra de gigli, material:aço inoxidável, comprimento:30 cm.	ABC	Unidade	100	Rs	18,00
160	BR0271597	Serra de gigli, material:aço inoxidável, comprimento:40 cm.	ABC	Unidade	100	Rs	21,20
161	BR0313691	Serra de gigli, material:aço inoxidável, comprimento:50 cm.	ABC	Unidade	100	Rs	22,75
170		Tesoura de metzembaum, reta, medindo 20cm.	ABC	Unidade	120	Rs	111,05
172		Tesoura metzembaum, curva, medindo 18cm.	ABC	Unidade	120	Rs	46,10
MATERIAIS							
177		Filtro de ar, ¼ polegadas, com regulador.	BUMAFER	Unidade	20	Rs	280,00
179		Fixador holder, para tubo endotraqueal.	Impacto	Unidade	600	Rs	91,90
180		Placa de vidro para manipulação de cimento odontológico, superfície lisa, medindo 1x10x15cm.	Golgran	Unidade	80	Rs	26,65

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ n.º 39.608.818/0001-27. RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO. CPF n.º 028.948.613-03. C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 19 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6abd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020103/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM



NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 15.591.772/0001-12, sediada na Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 132115820000 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
CNPJ n.º 15.591.772/0001-12	Telefone/Fax: (98) 98182-3000
Endereço: Rua do Ribeirão, CEP 65090-659, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA	E-mail: sthanpharma@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
MATERIAL PERMANENTE					
7	Cardioversor, com as características mínimas: desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, possui tela de lcd de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela), possui proteção interna proporcionando maior resistência, com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ecg gravadas em eventos específicos. Alimentação entrada ac 90-264v e fonte dc externa 12-15v. Ip33c. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: eletrocardiograma (ecg) e frequência cardíaca (fc), oximetria de pulso tecnologia.	Lifemed	Unidade	3	R\$49.985,00
8	Consultório odontológico, contendo angra acoplado, equipo, refletor, Unidades auxiliar e mocho giratório.	Oabiatlanti	Unidade	3	R\$47.675,00
14	Ventilador pulmonar, ventilação mecânica não invasiva; Tecnologia de ponta; Leve; Tela de 10,4; Touch screen; Sistema de alarmes avançados; Diversos modos de ventilação; Informações completas na tela; Gráficos em tempo real; Ventilação eficaz para paciente críticos, contendo três módulos de operação para ventilação pcv vcv e psv, permite o uso em pediátrico, e adultos.	Siriusmed	Unidade	8	R\$95.150,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP					
MATERIAL PERMANENTE					
19	Cardioversor, com as características mínimas: desfibrilador bifásico/monitor configurável destinado à desfibrilação e monitorização dos sinais vitais de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, possui tela de lcd de 8,4 polegadas com altíssima resolução de 800 x 600 pixels e sistema de navegação intuitivo por "touch screen" (toque na tela), possui proteção interna proporcionando maior resistência, com sinalização dos passos para uso tanto na parte frontal do equipamento quanto nas pás, facilitando seu uso durante a emergência. Disponibiliza visualização e impressão dos eventos dos cem últimos pacientes, bem como curvas de ecg gravadas em eventos específicos. Alimentação entrada ac 90-264v e fonte dc externa 12-15v. Ip33c. Como monitor possui os seguintes parâmetros configuráveis conforme a preferência do cliente: eletrocardiograma (ecg) e frequência cardíaca (fc), oximetria de pulso tecnologia.	Lifemed	Unidade	1	R\$49.985,00
25	Ventilador pulmonar, ventilação mecânica não invasiva; Tecnologia de ponta; Leve; Tela de 10,4; Touch screen; Sistema de alarmes avançados; Diversos modos de ventilação; Informações completas na tela; Gráficos em tempo real; Ventilação eficaz para paciente críticos, contendo três módulos de operação para ventilação pcv vcv e psv, permite o uso em pediátrico, e adultos.	Siriusmed	Unidade	2	R\$95.150,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ n.º 15.591.772/0001-12. ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA. CPF n.º



028.948.613-03. C. I. n.º 132115820000 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA: Bacabal/MA, 19 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6bbabd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020104/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA sob CNPJ n.º 37.350.177/0001-28, sediada na Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE MARIA RIBEIRO SANTOS VALE sob CPF n.º 805.522.773-04 e C. I. n.º 680689966 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico), equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

DIGITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
CNPJ n.º 37.350.177/0001-28	Telefone/Fax: (98) 98506-2713
Endereço: Rua Tv São Francisco, n.º 17, Sala A, Palmeiral, CEP 65450-000, Nina Rodrigues/MA	E-mail: digitocomercioerepresentacoes@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
MATERIAL PERMANENTE						
2		Equipamento para Ultrassonografia, transportável sobre rodízios, com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica, Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. contendo 04 (quatro) transdutores, sendo 01 (um) convexo, 01 (um) linear, 01(um) transvaginal e 01 (um) cardiológico.	Alfamed	Unidade	3	R\$146.300,00
6		Cadeira de rodas, contendo assento e encosto fixo estofado e revestido em curvim.	Ortobras	Unidade	38	R\$ 2.309,50
11		Fotopolimerizador, para realizar clareamento dental, restaurações diretas e indiretas, utilizado também para colagem de acessórios ortodônticos.	Dabiatlanti	Unidade	23	R\$ 2.325,10
13		Mesa cirúrgica para cirurgia de alta complexidade, material em aço inoxidável, aisi 304 e todos os movimentos através de controle remoto, capacidade 300kg.	Sismatec	Unidade	4	R\$ 50.000,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
MATERIAL PERMANENTE						
18		Cadeira de rodas, contendo assento e encosto fixo estofado e revestido em curvim.	Ortobras	Unidade	12	R\$ 2.309,50
22		Fotopolimerizador, para realizar clareamento dental, restaurações diretas e indiretas, utilizado também para colagem de acessórios ortodônticos.	Dabiatlanti	Unidade	7	R\$ 2.325,10

